

**PORTARIA Nº 094/00 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1123*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto nos arts. 85, inciso VI, e 99, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, matrícula nº 0309-3, sendo:

I – do dia 30 de junho a 5 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de três meses, a contar de 6 de julho do corrente, com remuneração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente